



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 1.972

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2007

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

Republica-se por incorreção

PORTARIA/FUNCED N.º 011/2007

RAULLIDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe confere no inciso 3º do artigo 53, da lei 2726, de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir de 09 de fevereiro de 2007, LELIAN CHALUB AMIN PASCHOALICK, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral, símbolo DGA04, lotado na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 13 de fevereiro de 2007.

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente

PORTARIA HU Nº 006, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

“Nomeia Carla Amaro – HU”

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 14 de Fevereiro de 2007, CARLA AMARO, do cargo de provimento em comissão de “Assistente I”, símbolo DGA 07, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de Fevereiro de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 009 DE 29 DE JANEIRO DE 2007

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 023/2007, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de complemento alimentar Isosource HN para o Setor de Serviço Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 29 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 29 de janeiro de 2007.

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2007, bem como o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para fornecimento de serviços de telecomunicação (bip e central de rádio) para atender a central de ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 09 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 09 de fevereiro de 2007.

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Ermínio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves (interina) 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Vergínia da Silva Pavoni (interina) 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Resoluções**RESOLUÇÃO/LC Nº 019 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007***“Inexigibilidade de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 002/2007, bem como o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a para contratação de empresa para fornecimento de serviços de telecomunicação (bip) para atender o setor de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 09 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 09 de fevereiro de 2007.

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 004 DE 19 DE JANEIRO DE 2007*“Dispensa de Licitação”*

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º. 020/2007, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição do medicamento

Meropenem 500 mg e Aztreonam 500 mg (conforme pedido de compras nº 005/2007), visando atender ao Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 19 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 19 de janeiro de 2007.

DINACI VEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO Nº.CA/02/642/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Rf/12/4714/06/SEMGE, datada em 01/12/06, que registrava penalidades, de 05 (cinco) dias de faltas ao serviço, referente aos dias “02.10.06 a 06.10.06”, nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal, VERONICE PAZ DA CRUZ, matrícula funcional nº “82161” ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Resolução cancelada, pois a servidora estava a disposição da Secretaria Municipal de Educação, exercendo sua função no período especificado, e por este motivo não assinou a folha de frequência em tempo hábil que se encontrava no CEIM.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano dois mil sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais**EDITAL**

JARBAS FERREIRA REINALDO, CPF Nº 707.876.111-15, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Autorização Ambiental, AA, para atividade de RECUPERADORA DE CABEÇOTE E SOLDA, localizada na Rua Rio Brillhante, 590, Jd. Santo André, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MASSER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - MATRIZ, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS, localizado na AVENIDA MARCELINO PIRES, 4473 – CABECEIRA ALEGRE, no município de Dourados (MS).

EDITAL

BRAGA & CIA LTDA - FILIAL, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS, localizado na AVENIDA MARCELINO PIRES, 2555 – CENTRO, no município de Dourados (MS).

EDITAL

BRAGA & CIA LTDA - MATRIZ, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS, localizado na Rua TOSHINOBU KATAYAMA, 1120 – VILA PLANALTO, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (X) não.

Extratos de Contratos**EXTRATO DE EMPENHO Nº 847/2007**

PARTES:

Município de Dourados

Spectrum Química e Diagnóstica Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 060/2006

OBJETO: Aquisição de material farmacológico de uso veterinário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.305.119 – Programa de Promoção da Saúde e Prevenção da Vida

4.003 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 69.882,80 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA: 15 de fevereiro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Criativa Esquadrias Metálicas Ltda-Me.

PROCESSO: Carta Convite nº 051/2006.

OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 02 (dois) meses, com início em 01/01/2007, com previsão de vencimento em 02/03/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

HM Construção Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 114/2006.

OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 90 (noventa) dias, com início em 13/02/2007, com previsão de vencimento em 14/05/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

Extrato de Convênio

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO AGEHAB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, E A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, DATADO DE 03/11/2004.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a substituição do Diretor Presidente da AGEHAB/MS, sendo que a partir de 01/01/2007 passa a ser presidida pelo Sr. Carlos Eduardo Xavier, portador do CPF/MS nº 408.585.450-04, e também, alteração da dotação para o exercício de 2007,

conforme abaixo:

14.00 – Secretaria Mun. De Habitação e Serviços Urbanos

14.02 – Fundo Municipal de Habitação Popular

16.482.117 – Programas de Habitação Popular

1.061 – Implantação de Programas Habitacionais

33.50.41-00 – Contribuições

33.50.41-01 – Convênios

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado, que não contrariem as disposições contidas neste instrumento.

Outros Atos

Ata

CMDU ATA DE Nº 234/07 (02/02/07)

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete (02/02/07) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Elisângela Dantas da Luz (suplente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Ana Rose Vieira (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – Setor de Habitação – SEMHSUR, Cláudio Matos Leite (titular) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Renata Laranjeira (titular) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Luiz Antônio Nogueira (titular) representante das Construtoras de Dourados, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal. Esteve ainda presente o Senhor Valdir Gasparotto representando a Vigilância Sanitária.

A reunião teve início com a leitura da Ata nº 233/06 e foi presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo Senhor Ilton Ribeiro, que prosseguiu com a análise dos processos em pauta.

Folha de Consulta de Processo nº 00003/07

Requerente: José Rodrigues - Espólio

Requer: Consulta sobre substituição, com acréscimo de área de um salão comercial em via local selecionada para se tornar coletora.

Endereço: Rua Oliveira Marques, Lote 17, Quadra 06, Jardim Caramuru, ZMD I – Via local – Selecionada para ser coletora.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU. Para análise e parecer. O requerente possui projeto aprovado para salão comercial de 1976, desde então funciona no local como salão comercial, porém não retirou o habite-se da edificação. O mesmo quer aumentar o salão comercial e hoje a Rua é local selecionada para se tornar coletora.

Parecer do Conselho: Favorável a substituição com acréscimo de área por se tratar de projeto comercial aprovado desde 1976.

Folha de Consulta de Processo nº 17582/05

Requerente: Everthon C. Macena Fernandes

Requer: Projeto - Construção de um salão comercial.

Endereço: Rua Albertina de Matos, Lote 11, Quadra 14, Jardim Brasília.

Projeto: Em análise

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local encontra-se um salão comercial para alugar.

Parecer do Conselho: Favorável à Regularização do salão comercial, porém quanto ao uso da edificação o mesmo deverá passar pela análise da SEPLAN.

Folha de Consulta de Processo nº 27020/06

Requerente: Ivanir Alves de Moraes.

Requer: Projeto de construção de edificação residencial/comercial em alvenaria.

Endereço: Rua 20 de Dezembro, esquina com Rua Mozart Calheiros, Lote 01, Quadra 56, Jardim Água Boa, Inc: 00.05.31.43.010.000, ZBD II – Via Local – selecionada para ser via estrutural.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local funciona uma oficina mecânica.

Parecer do Conselho: Favorável à Regularização da edificação com Anuência de Vizinhos.

Folha de Consulta de Processo nº 27268/06

Requerente: Ronaldo Jorge Santos de Melo

Requer: Projeto de construção de uma residência em alvenaria.

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva esquina com a Rua Geni Fereira Milan, Quinhão 22, área B, formado pelo lote 22, Jardim da Figueira, Inc: 00.01.33.22.050.000, ZBD I – Via local

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local encontra-se baldio.

Parecer do Conselho: Desfavorável a taxa de ocupação, pois a edificação ainda não foi edificada podendo ser adequada a Legislação.

Folha de Consulta de Processo nº 24142/06

Requerente: 14 Brasil Telecom Celular S/A

Requer: Estação de rádio base ou telefonia móvel celular.

Endereço: Rua Joaquim Alves Taveira, 3555, Lote 15, Quadra 08, Jardim Paulista, Inc: 00.02.13.23.210.000, ZBD I – Via Local.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma torre telefônica móvel localizada no pátio da TV Morena. A via é Local.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 26411/06

Requerente: Marilúcia Espindola da Silva

Requer: Escritório de referência cadastral, prestação de serviço de transportes de cargas em geral, intermunicipal, interestadual, e internacional (exceto inflamável).

Endereço: Oliveira Marques, 6385, Lote 12, Quadra 6 A, Inc: 00.03.02.32.280.000, ZMD II – Via local-selecionada para ser coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência, os caminhões da empresa ficam estacionados na mecânica Gold.

Ata

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência e de que os veículos da empresa não ficarão estacionados no local, mas sim na Mecânica Gold.

Folha de Consulta de Processo nº26960/06

Requerente: Comercio de madeiras Kuhn Ltda

Requer: Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interstadual e internacional.

Endereço: Rua General Osório, 2067, Lote 07, Quadra A, Centro, Inc: 00.01.03.14.050.000, ZS I – Via Coletora – Divisa com ZMD I.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma transportadora, que possui 02 caminhões. Há espaço para estacionamento e pátio de manobra, porém a lei atual e os estudos da nova lei não permite transportadora neste local.

Parecer do Conselho: Desfavorável pois a atividade não é permitida na Lei em Vigência e nem será permitida na Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Folha de Consulta de Processo nº144/07

Requerente: Carlos Helmann

Requer: Representação comercial (ponto de referência de firma que executará vendas externas, sua receita será comissão sem vendas).

Endereço: Rua Alamedas das Pérolas, 350, Lote 001, Quadra Q, Residencial Campo Dourado, Inc: 00.04.82.13.010.0005

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência, não há depósito no local.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência e de que não haverá depósito de mercadorias no local.

Folha de Consulta de Processo nº247/07

Requerente: E.G da Silva

Requer: Ponto de referência para a prestação de serviços (Reparação) e manutenção em bombas de gasolina e para o comercio de peças de bombas de gás.

Endereço: Rua Izzatt Bussuan, 3.370, Lote 22, Quadra 11, Jardim Murakami, Inc: 00.02.22.04.040.000, ZBD II – Via coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local será somente um ponto de referência. Não haverá atendimento no local.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência e de que não haverá depósito de mercadorias no local.

Folha de Consulta de Processo nº219/07

Requerente: Teresinha de Almeida Baliero

Requer: Comércio varejista de peças do vestuário, fabricação e confecção de roupas, fabricação de acessórios de qualquer material para vestuário.

Endereço: Rua Antônio Emílio de Figueiredo, 2.108, Lote OPBE, Quadra 75, Centro, Inc: 00.04.01.31.030.000, ZS I – Via Coletora.

Projeto: Não Há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para análise e parecer. Conforme vistoria no local funcionam comércio e uma pequena fábrica de confecções. Há espaço para carga e descarga de mercadorias.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº708/07

Requerente: Temislaine Damacena de Lima

Requer: Restaurante, lanchonete, pizzaria, distribuidora de bebidas.

Endereço: Rua Bela Vista, 1516, Lote 18, Quadra, 04, Jardim Água Boa, Inc: 00.04.41.32.100.000-8, ZS IV – Via Coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma distribuidora de bebidas. Há espaço para carga e descarga de mercadorias e não há proximidade com escola, porém há cobertura no passeio público em toda a extensão do imóvel.

Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire o apoio da cobertura do passeio público. Após comprovada retirada da cobertura, o requerente deverá providenciar o habite-se da edificação, Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº746/07

Requerente: Erci Leão de Souza e Outros

Requer: Academia de Musculação, ginástica e dança.

Endereço: Rua Major Capilé, Lote 15, Quadra 02, Centro, Inc: 00.01.01.13.060.000, ZC – Via Coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o imóvel ainda não está funcionando como academia, porém não há espaço para estacionamento.

Parecer do Conselho: Desfavorável por não possuir o estacionamento.

Folha de Consulta de Processo nº722/07

Requerente: Sija Eventos e Publicidade Ltda

Requer: Produção, organização e promoções de espetáculos artísticos.

Endereço: Rua Jaime Moreira, 1280, Lote 02, Quadra 05, Jardim Maracanã, Inc: 00.03.02.22.200.000, ZMD II – Via Local – Selecionada para ser coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um ponto de referência para organização de eventos, não há atendimento no local. A via é local selecionada para ser coletora.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência e com regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº903/07

Requerente: Costa Transp. Rodoviários Ltda .

Requer: Escritório para contatos (de transportes rodoviários de cargas).

Endereço: Rua João Vicente Ferreira, 5.130, Lote 15, Quadra 19, Jardim Ouro Verde, Inc: 00.02.16.03.040.000-6, ZMD II – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria realizada trata-se de um ponto de referência para transportadora. Segundo requerente e declaração em anexo, os veículos da empresa ficam na transportadora Comandoli. Trata-se de via local.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um escritório e de que os veículos ficarão estacionados na Transportadora Comandoli, e com habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº985/07

Requerente: Noemia Costa Coelho Ribeiro

Requer: Ponto de referência – Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos (Ambulante).

Endereço: Rua Rouxinol, 1115, Lote 27, Quadra 35, BNH 4º Plano, Inc: 00.04.73.21.220.000, ZBD II – Via local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência a requerente vende roupas à domicílio.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência e de que não haverá depósito e nem comercialização de mercadorias no local.

Folha de Consulta de Processo nº1304/07

Requerente: Nacional Ddos Dist. Elet. Peças.

Requer: Comércio atacadista de Eletro peças automotivas (acessórios de automóveis, fios e chicanotes para instalação de automóveis, alternadores).

Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, Lote P 31/2, Quadra G, Vila Sulmat, Inc: 00.05.02.13.010.002, ZS I – Via Coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um comércio atacadista de pequeno porte para veículos.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e aprovação de projeto comercial.

Folha de Consulta de Processo nº2134/07

Requerente: Belloni Representações Ltda

Requer: Representação comercial por conta e ordem de terceiros. (Ponto de referência). A atividade será somente a representação, sem qualquer tipo de comércio.

Endereço: Rua Dom João VI, 985, Lote 22, Quadra 10, Jardim Ouro Verde, Inc: 00.02.07.22.100.000-3, ZMD I – Via Coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência. O requerente é representante da empresa Dallas.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência e de que não haverá depósito e nem comercialização de mercadorias no local.

Folha de Consulta de Processo nº27184

Requerente: Valdenor Francisco de Melo

Requer: Instalação, manutenção e conserto de som automotivo.

Endereço: Rua Monte Alegre, Lote 09, Quadra 01, Inc: 00.02.14.22.030.000, ZBD II – Via Coletora – Selecionada para se tornar estrutural.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Regularização de edificação.

Folha de Consulta de Processo nº27153/06

Requerente: Centro Mission. Evangeliums Team Do

Requer: Construção de um salão pré-moldado e alvenaria.

Endereço: Rua Projetada 04 esquina com a Rua Ramão Osório, Área “B”, parte da fazenda Jathey, ZBD II – Via Coletora

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e providências quanto à atividade religiosa requerida para aprovação de projeto. Quanto aos demais pontos relacionados a L.U.O.S o processo está de acordo.

Parecer do Conselho: Favorável a construção do salão.

Folha de Consulta de Processo nº420/07

Requerente: Marcus Vinicius Ferreira Camargo

Requer: Substituição com acréscimo de área de edificação comercial em alvenaria.

Projeto: Em análise

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável a taxa de ocupação.

Folha de Consulta de Processo nº27252/06

Requerente: Oswaldo Kiyoshi Namiuchi

Requer: Projeto de Construção – Substituição e acréscimo de área à edificar no 1º pavimento para fins comerciais em alvenaria.

Endereço: Rua Oliveira Marques, esquina com a Rua João Rosa Góes, Lote P/01, Quadra 04, Inc: 00.01.02.21.010.000 Jardim Central, ZC – Via Coletora.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Processo em desacordo com a L.U.O.S necessidade de 01 vaga de estacionamento para ampliação requerida. (41,1623 m²)

Parecer do Conselho: Favorável a ampliação requerida com ausência de 01 vaga de estacionamento.

LEITURADAATANº 234/07 DE 02/02/07 PARA APROVAÇÃO EM 09/02/07

MEMBROS PRESENTES EM 02/02/07

Daniel A. Santos

Elisângela Dantas da Luz

MEMBROS CIENTES EM 09/02/07

Ana Luiza de Ávila Lacerda

Ana Rose Vieira

César Augusto Rasslan Câmara